



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 582/2025

EXPEDIENTE
25/02/25

ASSUNTO: NECESSIDADE DE DETERMINAR AO SETOR COMPETENTE, QUE PROCEDA COM A PINTURA E DEMARCAÇÃO DE UMA FAIXA DE PEDESTRES NA AVENIDA GERALDO PLAZA, NA ALTURA DO NÚMERO 2622, BAIRRO AMARO RIBEIRO. SE FAZ NECESSÁRIO POIS NO REFERIDO PONTO EXISTE UM GRANDE FLUXO DE CRIANÇAS INDO PARA ESCOLA E ATUALMENTE O LOCAL NÃO OFERECE NENHUMA SEGURANÇA PARA A TRAVESSIA DE PEDESTRES.

Exmo. Sr. Presidente,

Apresento a V.Exa., nos termos do Art. 191 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada a quem de direito, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de um atendimento à comunidade.

SALA DAS SESSÕES, 14 de janeiro de 2025.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG

-14-Jan-2025-11:11-058382-1/2